



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O VEÍCULO, JETTA PLACA PRQ8H05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos (incluindo fornecimento de peças), para correção de falha na aceleração, para o veículo Jetta, placa: PRQ8H05;

CONSIDERANDO que a empresa, **E. ARALDI ALIATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.263.173/0001-14**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (incluindo fornecimento de peças), para correção de falha na aceleração, para o veículo Jetta, placa: PRQ8H05. A contratação está registrada no processo administrativo nº 607/2026.

CONSIDERANDO que empresa escolhida ofereceu um prazo de entrega menor,

reduzindo o tempo de inatividade do veículo e evitando impactos operacionais, a proximidade da oficina, também contribuiu para a escolha do fornecedor, pois reduz custos logísticos, como transporte do veículo ou deslocamento de servidores responsáveis pela vistoria e o fornecedor já prestou outros serviços anteriores e com qualidade, garantindo desta forma segurança e previsibilidade no resultado dos serviços;

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (incluindo fornecimento de peças), para correção de falha na aceleração, para o veículo Jetta, placa: PRQ8H05, visto que a manutenção corretiva, promove maior segurança, reduzindo riscos de acidentes e danos a outras peças, além de prolongar a vida útil do veículo oficial da Câmara Municipal de Jataí;

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **E. ARALDI ALIATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.263.173/0001-14**, com endereço na Av. Rio Claro, nº 958, Centro – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 3.882,55** (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Valor Médio	Valor total
				EXCLUSIVA PNEUS		
1	REPARO E MANUTENÇÃO NO JETTA, PEÇAS E MÃO DE OBRA, SENDO: DESCARBONIZANTE SPRAY, CONECTOR, VELA IGNIÇÃO, ESTOPA, TINNER REDUTOR 5027, ADITIVO P/ RADIADOR, KIT P/ BICO INJETOR	SERV	1	R\$ 3.882,55	R\$ 3.882,55	R\$ 3.882,55
					Valor Estimado:	R\$ 3.882,55

Jataí, 08 de outubro de 2026

Peças – R\$ 3.032,55 e Serviços – R\$ 850,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 08 de outubro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí